

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 26 DE Março DE 2011.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de março de 2011.

DECRETO N.º 8.970. DE 25 DE MARÇO DE 2010

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO
COORDENADOR DOS CONSELHOS MUNICIPAIS"**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições
que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de
maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Coordenador
dos Conselhos Municipais para assinar o Termo de Ajuste de Contas e
Quitação, que tem por objeto o reconhecimento da dívida nos termos dos
processos administrativo nº 2007/145083, 2007/151045, 2007/287941,
2007/302314, 2007/302315, 2007/302318, 2008/034931, 2008/034932,
2008/021734, 2008/056520, 2008/056521, 2008/056522, 2008/056523,
2008/056524, 2008/056525, 2007/140684, 2008/056519 e 2011/007587,
que prosseguiu tacitamente na locação do imóvel objeto do contrato nº 003/
PGM/2003, durante o período de abril de 2007 a setembro de 2009, bem
como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 25 de março de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Amália Frazão de Aguiar, 1523
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210-190